CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 031/18, de 01 de agosto de 2018

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que os candidatos, abaixo relacionados, **não foram nomeados** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46102702	DANIERICA FLORENÇA DA SILVA	83	027/18, de 09/07/2018	Solicitou final de lista em 30/07/18	Final de lista

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46101879	VINÍCIUS CHICAROLLI GONDOLFO	43	027/18, de 09/07/2018	Desistência expressa em 25/07/18	Eliminado
46101820	ZORAIDE CARDOSO GRAVENA	44	027/18, de 09/07/2018	Desistência expressa em 18/07/18	Eliminada

Art. 2°- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das**

13:00 h às 17:00 h, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: PROFESSOR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46101889	QUELITA CAETANO DA SILVA NAVARRO	84

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46104953	JANAYNE APARECIDA CARDOSO	45
46105259	MICHELE MEIRE MAZIERO	46

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º Considerados aptos na avaliação médica**,** serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de agosto de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito